

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
IBIRAIARAS, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em 23 de dezembro de 2025.

**MARCELA DE SOUSA CARVALHO**  
Secretaria da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Ivaneza Simioni  
**Código Identificador:**B0D348ED

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 738/2025 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
326-3	Solange Ditadi Dal Olmo	19/12/2025	01	Lenio C.D.Tragnago CRM 12.300

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
IBIRAIARAS, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em 23 de dezembro de 2025.

**MARCELA DE SOUSA CARVALHO**  
Secretaria da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Ivaneza Simioni  
**Código Identificador:**D90E99C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº4.996/2025**

Dispõe sobre a renúncia do direito real de uso de imóvel e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o Município de Ibirubá é titular de **direito real de uso**, instituído de forma gratuita, sobre imóvel de propriedade do **Clube Cultural Esportivo Beneficente Divertido**, conforme Escritura Pública nº 10.588, lavrada em 11 de outubro de 2024, e

devidamente registrada na **Matrícula nº 25.571**, do Registro de Imóveis da Comarca de Ibirubá;

**CONSIDERANDO** que o referido direito real de uso foi concedido para fins específicos, voltados à execução de programas, projetos e atividades de interesse público, especialmente nas áreas de esportes, eventos culturais e feiras multissetoriais, pelo prazo de 20 (vinte) anos;

**CONSIDERANDO** que o Município **não utiliza mais o imóvel**, não exercendo qualquer fruição ou aproveitamento do espaço, o que vem gerando **despesas ao erário municipal**, sem atendimento à finalidade pública originalmente prevista;

**CONSIDERANDO** que o **Clube Cultural Esportivo Beneficente Divertido** manifestou expressamente interesse em retomar o uso pleno do imóvel, de sua propriedade;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve pautar seus atos pelos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Município de Ibirubá formalmente desinteressado na continuidade do exercício do direito real de uso instituído pela Escritura Pública nº 10.588, de 11 de outubro de 2024, registrada na Matrícula nº 25.571 do Registro de Imóveis da Comarca de Ibirubá.

**Art. 2º** Em razão do desinteresse público, o Município de Ibirubá **RENUNCIA, de forma expressa, irrevogável e irretroatável**, ao direito real de uso que detinha sobre o imóvel de propriedade do **Clube Cultural Esportivo Beneficente Divertido**, objeto da referida matrícula.

**Art. 3º** A renúncia de que trata este Decreto decorre do fato de o Município não mais utilizar, fruir ou exercer qualquer atividade no imóvel, inexistindo, portanto, interesse público na manutenção do direito real de uso.

**Art. 4º** Com a renúncia formalizada por este Decreto, o imóvel retorna ao uso pleno, exclusivo e integral de seu proprietário, o **Clube Cultural Esportivo Beneficente Divertido**, para os fins que entender adequados.

**Art. 5º** Fica autorizada a adoção de todas as providências administrativas e registrais necessárias para a efetivação da presente renúncia junto ao Registro de Imóveis competente.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,**  
Prefeita de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**EBD3035D

**GABINETE DA PREFEITA  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM  
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação

346-2025 – Processo 505-2025, com fulcro art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANNES DIAS – CNPJ 07.964.977/0001-78, para aquisição de Água Deionizada, para uso em autoclaves, frasco com 5 litros e de Enema Glicerinado, frasco de 500ml, pelo valor total de R\$ 1.632,00 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 578-2025.

Ibirubá - RS, 23 de dezembro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**

Prefeita

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**F2A74294

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO  
Nº 02-2025 VINCULADO AO EDITAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 009-2024**

**SÚMULA 1º ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 02-2025.**

Edital de Credenciamento nº 009-24.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

CNPJ: 92.702.067/0001-96

Objeto: prestação de serviços do item 3, 4,5 e 6, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda.

Prazo: 16/01/2026 a 15/01/2027.

Valor: Conforme serviços prestados

**Publicado por:**

Franciele Elisa Cornelius

**Código Identificador:**70AF5AC6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO N° 102-2025 - EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N°  
015-2025**

Contratante: Município de Ibirubá.

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de serviços mecânicos e elétricos nos veículos e máquinas pesadas de diversas marcas e modelos pertencentes ao município de Ibirubá/RS, incluindo o fornecimento de peças, bem como serviços de guincho, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, de acordo com a necessidade e demanda gerada.

Prazo: 19/12/2025 a 03/12/2026

Valor R\$: conforme serviços realizados

Vinculado ao Edital de Chamada Pública 15-2025

**TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 102-2025**

Contratada: MARIA ILANI HENKES LAMB 45246220044

CNPJ 36.669.985/0001-90

Item: 19

**Publicado por:**

Franciele Elisa Cornelius

**Código Identificador:**B2377E6F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE EXTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO -  
CREDENCIAMENTO N° 005/2025 - FAMURS**

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Chamamento Público - Credenciamento nº 005/2025 – Inscrições

**Objeto:** Credenciamento de laboratórios clínicos para realização de exames toxicológicos de larga janela 180 (cento e oitenta) dias para detecção de substâncias psicoativas (drogas ilícitas).

**Abertura:** 12/01/2026, as 14:00 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br) (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou no site [www.imbe.rs.gov.br](http://www.imbe.rs.gov.br), horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das 13:00h às 17:30h, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 23 de dezembro de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tiago Cardoso Marques

**Código Identificador:**AAFD6B0D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE N°0111/2025 -  
FAMURS**

**Prefeitura Municipal de Imbé/RS**

**Extrato de Inexigibilidade nº0111/2025**

**Contratado: MARCELO DA SILVA PACHECO**

**Objeto:** Contratação de empresa, por inexigibilidade, para a prestação de serviço de realização do Curso de Oficineiro de Teatro, com foco em qualificação profissional, conforme Termo de Convênio FPE nº 4189/2022, celebrado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Imbé. O curso contará com 1 turma de 20 alunos, 20 participantes, com carga horária distribuída em 12 encontros de 5 horas de duração cada. As datas de realização serão definidas posteriormente, em comum acordo entre as partes, após a formalização do contrato.

**Valor:** R\$ 12.500,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br).

Imbé, 23 de Dezembro de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO –**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Débora Medeiros Tomaz

**Código Identificador:**9BD6D3F6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE N°0112/2025 -  
FAMURS**

**Prefeitura Municipal de Imbé/RS**

**Extrato de Inexigibilidade nº0112/2025**

**Contratado: CONCEITTO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**

**Objeto:** Aquisição de projetos educacionais Explorador kids, para suprir as necessidades do projeto robótica nas escolas.

**Valor:** R\$ 162.400,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br).

Imbé, 23 de Dezembro de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito Municipal